

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2020

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011 e do Edital de Credenciamento nº02/2020, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR DO COFINANCIAMENTO	TOTAL	P.A
			SEDS		
Albergue Noturno de Itu	50.234.780/0001-02	Abril Dezembro de 2020	48.000,00	48.000,00	7647/2020
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Abril Dezembro de 2020	40.202,40	40.202,40	7643/2020
Associação Amigos dos Autistas - AMAI	67.357.178/0001-65	Abril Dezembro de 2020	36.000,00	36.000,00	7646/2020
A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia"	50.810.993/0001-35	Abril Dezembro de 2020	48.000,00	48.000,00	7642/2020
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Abril Dezembro de 2020	53.760,00	53.760,00	7644/2020
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Abril Dezembro de 2020	51.000,00	51.000,00	7649/2020
Entidade Social Casa de Emaús	03.609.075/0001-62	Abril Dezembro de 2020	48.759,23	48.759,23	7648/2020
Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI	05.284.044/001-04	Abril Dezembro de 2020	44.400,00	44.400,00	7651/2020

Centro de Apoio a Infância - CEAPI	57.048.571/0001-13	Abril Dezembro de 2020	30.000,00	30.000,00	7645/2020
Centro Promocional Madre Teodora (serviço cofinanciado)	50.228.097/0031-88	Abril Dezembro de 2020	40.174,80	40.174,80	7641/2020
		TOTAL	440.296,43	440.296,43	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7641/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, (serviço cofinanciado), inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0031-88, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.174,80 (Quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7641/2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7642/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a A.I.A.D.V. “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7642 / 2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 7643/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.202,40 (Quarenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7643 / 2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7644/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a IRMANDADE DO LAR N. SRª DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7644 / 2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7645/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO A INFÂNCIA – CEAPI, inscrita no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7645/2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 7646/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/0001-65, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7646 / 2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7647/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao ALBERGUE NOTURNO DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.780/0001-02, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7647 / 2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7648/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.759,23 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7648/2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7649/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7649/2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7651/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA – CAVI, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 7651/2020.

Itu, 24 de abril de 2020.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu